

Ministério da Educação**SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR****RETIFICAÇÃO**

Retificar o Art. 1º, da Portaria nº 1.047, de 17 de setembro de 2021, publicada no DOU, de 20 de setembro de 2021, da entidade Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Califórnia/PR, inscrita no CNPJ nº 80.922.347/0001-20, onde se lê: "Portaria SERES nº 279, de 18 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 2 de julho de 2018" Leia-se: "Portaria SERES nº 279, de 18 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 02 de julho de 2019".

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**PORTARIA Nº 522, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021**

Divulga o resultado da validação das inscrições das Obras Literárias no âmbito do Programa Nacional do Livro e do Material Didático - PNLD 2021 (Objeto 5) - Edital de Convocação nº 03/2019 - CGPLI.

O PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 15 do anexo I do Decreto Nº 9.007, de 20 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Divulgar o resultado final da etapa de validação das inscrições das Obras Literárias, no âmbito do Programa Nacional do Livro e do Material Didático - PNLD 2021, cujos interessados foram convocados por meio do Edital de Convocação nº 03/2019 - CGPLI.

Art. 2º Em cumprimento ao item 7.12 do Edital de Convocação nº 03/2019 - CGPLI, o FNDE torna pública a lista de obras com inscrição invalidada no âmbito do Objeto 5 do PNLD 2021:

Código de obra literária invalidada - PNLD 2021
0752L21609
0712L21612
0210L21609
0702L21603

Art.3º As demais obras inscritas tiveram inscrição validada e seguem para avaliação pedagógica.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO LOPES DA PONTE

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**PORTARIA Nº 1.210- GR/IFAM, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021**

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União - DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e; resolve:

Tornar sem Efeito a portaria nº 1.120-GR/IFAM, de 09/09/2021, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 172, de 10/09/2021, seção 1, página 88, que alterou a estrutura organizacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM/campus Parintins.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS PIRAPORA****PORTARIA Nº 144, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS PIRAPORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS - IFNMG, RALPH JOSÉ NEVES DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria/Reitor nº 889, de 05 de novembro de 2021, publicada no DOU de 09/11/2020 e considerando o disposto no item 10.4 do Edital nº 34, de 30/09/2020, publicado no DOU de 01/10/2020, e o que consta no Processo nº 23395.000934/2020-11, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 01 (um) ano, a contar de 27 de outubro de 2021, o prazo de validade do processo seletivo para contratação de Professor Substituto, objeto do Edital nº 34, publicado no DOU de 01/10/2020, homologado pelo Edital nº 43, publicado no DOU de 27/10/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RALPH JOSÉ NEVES DOS SANTOS

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**PORTARIAS DE 27 DE SETEMBRO DE 2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 3.749 - Aplicar a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União, pelo período de 3 (três) meses, à empresa A. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, (CNPJ 10.865.935/0001-94), prevista no subitem 15.1, do Edital do Pregão Eletrônico nº 71/2018 (doc. 02- fls.32 a 44) e no artigo 7º, da Lei nº 10.520/02, cumulada com a aplicação de multa de 2% (dois por cento) sobre o valor global da proposta, conforme estabelecido no subitem 15.4, inciso III, do Edital e no 87, inciso II, da Lei de nº 8.666/93. (Processo n.º 23076.074367/2021-55)

Nº3.750 - Aplicar a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União, pelo período de 4 (quatro) meses, à empresa H. DA SILVA EQUIPAMENTOS - EPP, (CNPJ 18.863.413/0001-65), prevista no subitem 20.2, inciso IV, do Edital do Pregão Eletrônico nº 94/2018 (doc.14) e no artigo 7º, da Lei nº 10.520/02, cumulada com a aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global da proposta, conforme estabelecido no subitem 20.2, inciso II, letra 'b' do Edital e no art. 87, inciso II, da Lei de nº 8.666/93. (Processo n.º 23076.019051/2019-45)

ALFREDO MACEDO GOMES

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**PORTARIA Nº 7.506, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, nomeada pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimental, com base nos arts. 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200/67, visando à descentralização prevista na Reforma Administrativa, e de acordo com o art. 30 do Estatuto da Universidade Federal do Rio de Janeiro, resolve:

Art. 1º Delegar competências ao Decano do Centro de Tecnologia e, na sua ausência, ao seu superintendente, para ordenação de despesas, desempenhando as tarefas abaixo listadas, em conjunto com as já determinadas pelo Estatuto e Regimento-Geral da UFRJ, de acordo com o parágrafo único do art. 12 do Decreto-Lei nº 200/67:

- I - autorizar:
 - a) empenhos e pagamentos conforme limite orçamentário;
 - b) aquisição de bens e serviços.
 - II - assinar:
 - a) adjudicação e homologação de licitações nas modalidades previstas nas Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02;
 - b) justificativa e autorização da dispensa e inexigibilidade de licitação;
 - c) contratos de prestação de serviços ou de aquisição relacionados com a atividade-fim da unidade.
 - III - executar a Conformidade de Gestão da Unidade.
- Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 194, de 14 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 19, de 28 de janeiro de 2020.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE PIRES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**PORTARIAS DE 28 DE SETEMBRO DE 2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 849 - Art. 1º Tornar sem efeito as Portarias GR/UFRPE nº 832/2021, de 20/09/2021, publicada no Diário Oficial da União de 21/09/2021, Seção 1, página 45, e GR/UFRPE nº 799/2021, de 10/09/2021, publicada no Diário Oficial da União de 13/09/2021, Seção 1, página 45. (Processo UFRPE nº 23082.021306/2021-75)

Nº 850 - Art. 1º Remover a Função Gratificada da Secretaria do Departamento de Ciências Sociais - SEC.DECISO, conforme Despacho nº 42327/2021-DAP-PROGEPE, de 28/09/2021, constante no processo mencionado (Processo UFRPE nº 23082.021306/2021-75):

DE		PARA	
FG-06	Secretaria do Departamento de Ciências Sociais - SEC.DECISO	S/FG	Secretário do Departamento de Ciências Sociais - SEC.DECISO

Nº 851 - Art. 1º Remover a Função Gratificada da Secretaria do Departamento de Economia - SEC.DECON, conforme Despacho nº 42327/2021-DAP-PROGEPE, de 28/09/2021, constante no processo mencionado (Processo UFRPE nº 23082.021306/2021-75):

DE		PARA	
FG-06	Secretaria do Departamento de Economia - SEC.DECON	S/FG	Secretaria do Departamento de Economia - SEC.DECON

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1.450, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021**

O(A) Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando o processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor substituto nº 23109.0009214/2021-71; resolve:

Art. 1º. Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROGEP nº 61/2021, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Ciências Sociais, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Alan Araújo Freitas, Alan Caldas, Thais Lemos Duarte, Eduardo Neves Rocha de Brito, Carolina Llanes Guardiola, Rodrigo Mota Albuquerque de Oliveira, Márcio Moisés de Souza Barbosa.

ISABELA PERUCCI ESTEVES FAGUNDES
Pró-Reitor(a) Adjunto

PORTARIA Nº 1.467, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

O(A) Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando o processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor substituto nº 23109.0009186/2021-92; resolve:

Art. 1º. Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROGEP nº 57/2021, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Medicina da Família e Comunidade, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Nayra da Silva Freitas e Manainy Avezani Miranda Carrilho.

ISABELA PERUCCI ESTEVES FAGUNDES
Pró-Reitor(a) Adjunto

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS****PORTARIA Nº 84, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021**

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Edital nº 09/2021-CCHL, de 09.08.2021, publicado no DOU em 10.08.2021, o processo nº 23111.026097/21-49 e as Leis Nº 8.745/93; 9.849/99 e 10.667/2003, publicadas em 10.12.93; 27.10.99 e 15.05.2003, respectivamente, resolve:

Homologar o resultado final do processo seletivo para contratação de Professor Substituto para o Curso de Bacharelado em Administração, correspondente a Classe Assistente, Nível I, em Regime de Tempo Integral - TI - 40 (quarenta) horas semanais, Centro de Ciências Humanas e Letras, do Campus Ministro Petrônio Portela, na cidade de Teresina-PI, considerando classificadas as candidatas Ana Flávia Andrade Avelino (1º lugar) e Mayra Alessandra Machado Sales de Almeida (2º lugar), aprovando para contratação a 1º colocada.

EDNA MARIA GOULART JOAZEIRO

